

Rev

A LEGISLAÇÃO

**uff**

**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXX - Nº 204

26/12/00

**SUMÁRIO**

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 023 (VINTE E TRÊS) PÁGINAS COM ANEXOS ,  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 4:

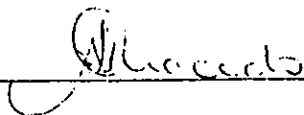
DESPACHOS E DECISÕES DO COORDENADOR DO PGTIGA ..... PÁG. 002

SEÇÃO III

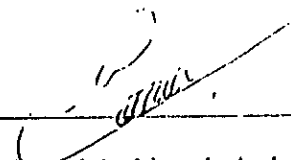
DESPACHOS E DECISÕES DO CEP/UV ..... PÁG. 003

SEÇÃO IV

ANEXOS ..... PÁG. 012



Maria José Campos de Macedo  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas



Maria Conceição Lima de Andrade  
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

## SEÇÃO II

---

### Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PGTIGA Nº 02/2000 de 30 de novembro de 2000

Ementa: Designa Comissão de Seleção de Candidatos (Turma-2001) ao Curso de Pós-Graduação de Especialização em Geotecnologias Aplicadas à Análise Ambiental de Bacias Hidrográficas

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação de Especialização em Geotecnologias Aplicadas à Análise Ambiental de Bacias Hidrográficas, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar Comissão de Seleção de Candidatos (Turma-2001) ao Curso de Pós-Graduação de Especialização (Lato Sensu) em Geotecnologias Aplicadas à Análise Ambiental de Bacias Hidrográficas (PGTIGA), composta pelos professores: GILBERTO PESSANHA RIBEIRO, JEFFERSON DA SILVEIRA MARTINS E EDSON BENIGNO DA MOTTA BARROS.

Esta determinação entrará em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO PESSANHA RIBEIRO  
Coord. do PGTIGA  
# # # # #

---

**SEÇÃO III**

---

Parte I.

**DECISÃO Nº 397/2000**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.010582/00-07,

**DECIDE** manifestar-se favoravelmente pela nomeação dos professores JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA TORREÃO e MARIA CRISTINA SILVA BOERES, para Coordenador e Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em Ciência da Computação, do Instituto de Computação, integrante do CTC.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2000.

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Presidente

###

**DECISÃO Nº 399/2000**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.011003/00-35,

**DECIDE** prorrogar, por mais dois anos, o prazo de validade do Concurso Público para Professor Adjunto, aberto para a Área: Termodinâmica e Mecânica dos Fluidos Aplicada à Engenharia Mecânica, do Departamento de Engenharia Mecânica, da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico, homologado por este Conselho através da Decisão nº 281/98.

Sala das Reuniões, em 23 de novembro de 2000.

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Presidente

###

**DECISÃO Nº 400/2000**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.011004/00-06,

**DECIDE** prorrogar, por mais dois anos, o prazo de validade do Concurso Público para Professor Assistente, aberto para a Área: Projeto e Fabricação Mecânica, do Departamento de Engenharia Mecânica, da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico, homologado por este Conselho através da Decisão nº 03/99.

Sala das Reuniões, em 23 de novembro de 2000.

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Presidente

###

**DECISÃO Nº 401/2000**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.005114/00-11,

**DECIDE** prorrogar, por mais dois anos, o prazo de validade do Concurso Público para Professor Auxiliar, aberto para a Área: Teoria e Metodologia do Serviço Social, do Departamento de Serviço Social de Campos, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, homologado por este Conselho através da Decisão nº 335/98.

Sala das Reuniões, em 23 de novembro de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

**DECISÃO Nº 402/2000**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.005115/00-84,

**DECIDE** prorrogar, por mais dois anos, o prazo de validade do Concurso Público para Professor Auxiliar, aberto para a Área: Saúde Coletiva/Epidemiologia, do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística, do Instituto de Saúde da Comunidade, integrante do Centro de Ciências Médicas, homologado por este Conselho através da Decisão nº 356/98.

Sala das Reuniões, em 23 de novembro de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

**DECISÃO Nº 403/2000**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.010604/00-30,

**DECIDE** prorrogar, por mais dois anos, o prazo de validade do Concurso Público para Professor Assistente, aberto para a Área: Gerência de produção, do Departamento de Engenharia de Produção, da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico, homologado por este Conselho através da Decisão nº 300/98.

Sala das Reuniões, em 23 de novembro de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

**DECISÃO Nº 404/2000**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.041664/00-86,

**DECIDE** prorrogar, por mais dois anos, o prazo de validade do Concurso Público para Professor Auxiliar, aberto para a Área: Estatística, do Departamento de Estatística, do Instituto de Matemática, integrante do Centro de Estudos Gerais, homologado por este Conselho através da Decisão nº 200/98.

Sala das Reuniões, em 23 de novembro de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

**DECISÃO Nº 405/2000**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.001206/00-96,

**DECIDE** retificar a Decisão nº 361/2000, deste Conselho, na parte onde se lê: pela não prorrogação da validade do Concurso Público para Professor Assistente, aberto para a Área: Didática da História e Ciências Sociais, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, da Faculdade de Educação, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, tendo em vista o parecer da Procuradoria Geral exarado no supramencionado processo, feia-se: prorrogar, por mais dois anos, o prazo de validade do Concurso Público acima referenciado.

Sala das Reuniões, em 23 de novembro de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

**DECISÃO Nº 406/2000**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.004927/00-94,

**DECIDE** prorrogar, por mais dois anos, o prazo de validade do Concurso Público para Professor Assistente, aberto para a Área: Processos Químicos, do Departamento de Engenharia Química, da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico, homologado por este Conselho através da Decisão nº 338/98.

Sala das Reuniões, em 23 de novembro de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

**DECISÃO Nº 407/2000**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.004928/00-57,

**DECIDE** prorrogar, por mais dois anos, o prazo de validade do Concurso Público para Professor Assistente, aberto para a Área: Equipamentos Elétricos, Controle e Automação de Sistemas Elétricos, do Departamento de Engenharia Elétrica, da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico, homologado por este Conselho através da Decisão nº 377/98,

Sala das Reuniões, em 23 de novembro de 2000.

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Presidente

###

**DECISÃO Nº 408/2000**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.010999/00-80,

**DECIDE** credenciar, nos termos do artigo 3º e seus parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Resolução nº 03/99, do Conselho Nacional de Educação, o Professor CÉSAR DE CARVALHO NUÑEZ, para ministrar as disciplinas Hipermídia e Aplicativos Gráficos, junto ao Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Ciência da Computação em Interface, Internet e Multimídia, realizado pelo Instituto da Computação, integrante do CTC.

Sala das Reuniões, em 23 de novembro de 2000.

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Presidente

###

**DECISÃO Nº 409/2000**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.003420/00-87,

**DECIDE** revalidar o Diploma de Doutor em Filosofia, área de concentração em Odontologia em Saúde Coletiva obtido por MARIA DO CARMO MATIAS FREIRE, na Universidade de Londres, Inglaterra, nos termos da Resolução nº 97/96, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2000.

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Presidente

###

**DECISÃO Nº 410/2000**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.020633/00-64,

**DECIDE** retificar a Decisão nº 342/2000, deste Conselho, que autorizou a contratação do Professor Visitante, POTYARA AMAZONEIDA PEREIRA PEREIRA, pelo período de 18 de setembro a 17 de dezembro de 2000, para atuar junto ao Departamento de Serviço Social de Niterói, em dos elementos básicos da Escola de Serviço Social, integrante do CES, na parte onde se lê: em regime de Dedicção Exclusiva (DE), leia-se: em regime de 20 (vinte) horas.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2000

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Presidente

**DECISÃO Nº 411/2000**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.010656/00-33,

DECIDE aprovar o Plano de Aplicação do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Engenharia Econômica e Financeira, para o 2º semestre de 2000, anexo ao processo acima referenciado, realizado pela Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2000.

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Presidente

###

**DECISÃO Nº 412/2000**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.020980/00-88,

DECIDE conceder renovação do regime excepcional de 40 (quarenta) horas ao Professor RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA, lotado no Departamento de Direito Privado, da Faculdade de Direito, integrante do CES, para o ano 2001.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2000.

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Presidente

###

**DECISÃO Nº 413/2000**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.031236/00-36,

DECIDE que o supramencionado processo seja encaminhado à Comissão Institucional de Atribuição da GED – CIAG/UFF, para proceder à avaliação documental para concessão da GED ao Professor OMAR EFRAIN ROQUE MARTINEZ.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2000.

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Presidente

###

**DECISÃO Nº 414/2000**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.002182/00-65,

DECIDE pelo pagamento integral e retroativo da Gratificação de Estímulo à Docência – GED, referente aos anos de 1998, 1999 e 2000 ao Professor RENATO RODRIGUES DA SILVA, lotado no Departamento de Arte, do Instituto de Arte e Comunicação Social, integrante do CEG

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2000.

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Presidente

###

**DECISÃO Nº 415/2000**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.000191/00-85,

**DECIDE** que a pontuação a ser atribuída para fins de concessão da GED do Professor ALOISIO CARLOS TORTELLY COSTA, refere-se ao 2º RADOc apresentado, o que implica cálculo diverso do efetuado inicialmente pela CIAG/UFF.

Sala das Reuniões, em 23 de novembro de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

**DECISÃO Nº 416/2000**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.000193/00-19,

**DECIDE** que a pontuação a ser atribuída para fins de concessão da GED do Professor ELIO MONTEIRO, refere-se ao 2º RADOc apresentado, o que implica cálculo diverso do efetuado inicialmente pela CIAG/UFF.

Sala das Reuniões, em 23 de novembro de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

**DECISÃO Nº 417/2000**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.000228/00-93,

**DECIDE** que a pontuação a ser atribuída para fins de concessão da GED do Professor LUIZ CESAR FERREIRA PINTO, refere-se ao 2º RADOc apresentado, o que implica cálculo diverso do efetuado inicialmente pela CIAG/UFF.

Sala das Reuniões, em 23 de novembro de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

**DECISÃO Nº 418/2000**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.010067/00-82,

**DECIDE** acatar o parecer da Câmara de Ensino, anexo ao presente processo, em virtude da Professora VALÉRIA SALGUEIRO DE SOUZA, ter cumprido o que determina a Decisão nº 241/2000, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###



DECISÃO Nº 419/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.000041/00-62,

**DECIDE:**

1. Acatar parcialmente o parecer da Comissão de Sindicância designada pela DTS/CTC nº 16/2000, em anexo ao presente processo, entendendo não haver motivos que justifiquem a instauração de Comissão de Inquérito,
2. considerar que as questões acadêmicas que indicam a habilitação do docente para ministrar disciplinas é de estrita competência da UFF, em face de sua autonomia, reforçando e confirmando a Decisão nº 84/2000, deste Conselho;
3. recomendar ao CEP que promova Seminário interno que discuta de forma ampla a questão relativa a formação profissional, no que tange a habilitação dos docentes; e
4. deliberar que não existe necessidade de desagravo público à Profª Valéria Salgueiro de Souza, em razão do processo ter estabelecido a habilitação da docente, para ministrar a disciplina, acatado pelo Departamento de Ensino.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, na reunião realizada em 23 de novembro de 2000, no uso de suas atribuições, através das DECISÕES nºs 420 a 423/2000, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

DECISÃO Nº 420/2000 - Professora KÁTIA ZACCUR LEAL, lotada no Departamento de Físico-Química, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado "Steric and Electronic Contributions to Carbon-13 Chemical Shifts of Substituted Adamantanes, Diamantanes and Triamantanes", do "The 2000 International Chemical Congress of Pacific Basin Societies" e do "Gaussian Workshop", em Honolulu, Havaí, durante o período de 08 a 22 de dezembro de 2000. (Processo n 23069.042164/00-99);

DECISÃO Nº 421/2000 - Professor RONALD JOSÉ RAMINELLI, lotado no Departamento de História, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado "The Amazon Indians", da "British Society for Eighteenth-Century Studies Annual Conference 2001 - BSECS", no St John's College, em Oxford e realizar visitas de intercâmbio científico, à Manchester University, em Manchester e à Oxford University, em Manchester, Inglaterra, durante o período de 01 a 15 de janeiro de 2001 (Processo n 23069.042100/00-14);

DECISÃO Nº 422/2000 - Professora ELIANA DE FÁTIMA MARQUES DE MESQUITA, lotada no Departamento de Tecnologia dos Alimentos, do Centro de Ciências Médicas, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico, na área de Aquicultura, no Centro de Investigaciones Pesqueiras do Ministério de la Industria Pesquera, em Havana, Cuba, durante o período de 01 a 23 de dezembro de 2000. (Processo nº 23069.031261/00-83), e

DECISÃO Nº 423/2000 - Professora MARIA CECÍLIA DE CASTELLO BRANCO FANTINATO, lotada no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa cumprir programa de pesquisa como parte dos estudos de Pós-Graduação "stricto sensu" (Doutorado), na área de Educação, junto à Universidade de São Paulo/USP, na Rutgers - The State University of New Jersey, nos Estados Unidos da América, durante o período de 09 de janeiro a 31 de agosto de 2001 (Processo nº 23069.021016/00-11).

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

PRESIDENTE

#####

**DECISÃO Nº 424/2000**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e conforme proposta do Conselheiro Almir Cezar de Carvalho Baptista Filho,

**DECIDE** conceder um voto de louvor, reconhecendo o caráter e a importância do "I Congresso Estudantil da UFF", o fórum máximo do movimento estudantil desta Universidade, a ser realizado entre o período de 30 de novembro a 03 de dezembro do corrente ano, na sede do DCE-UFF, que discutirá as reivindicações gerais e específicas dos estudantes da UFF.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

**DECISÃO Nº 425/2000**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e conforme proposta da Conselheira Esther Hermes Lück,

**DECIDE** conceder um voto de louvor à Comissão de Monitoria composta pelos Professores José Carlos Baptista Vieira, Santo Conterato, Nícia Mafalda Teixeira Ferreira, Walber Paschoal da Silva, Jandira Souza Thompson Motta e a servidora Maria Geisa da Silva Mendonça, pelo trabalho realizado durante o corrente ano junto à comunidade acadêmica de seus Centros Universitários, trabalho este que permitiu alcançar o objetivo de contribuir para a formação acadêmica do estudante de graduação privilegiando a vivência nas práticas docentes-discentes e nas formas de intervenção profissional, consolidando esta atividade como de iniciação à docência.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

**DECISÃO Nº 426/2000**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e conforme proposta da Conselheira Marlene C. Gomes Mendes.

**DECIDE** que seja aprovada moção congratulatória à escritora RACHEL DE QUEIROZ, pela passagem do seu 90º aniversário, considerando a importância da sua obra para a Literatura Brasileira contemporânea.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

**DECISÃO Nº 427/2000**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.005548/00-11,

DECIDE conhecer do recurso impetrado pelo Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, e dar-lhe provimento, determinando o recebimento pela DAS/CEAMA dos Planos de Trabalho de Bolsas de Treinamento, para os anos 2001/2002.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2000.

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Presidente

###

---

## SEÇÃO IV

---

### ANEXOS

#### RESOLUÇÃO Nº 176/2000

**EMENTA:** Estabelece a alteração do currículo do Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em Ciência da Arte.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069-041451/00-45,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Pós-Graduação em CIÊNCIA DA ARTE, em nível de Mestrado, compreende as disciplinas abaixo relacionadas, dentro de suas respectivas Áreas de Concentração ou do Tronco Comum às mesmas:

#### § 1º - TRONCO COMUM

##### I - OBRIGATORIA

- Geração e Comunicação do Conhecimento

##### II - OPTATIVAS

- Estética do Pensamento Contemporâneo
- Poética dos Sistemas de Representação – a lógica da arte
- Teoria das Estranhezas
- Teorias da Arte Contemporânea no Brasil
- Antropologia das Representações Sensíveis
- Arqueologia dos Sistemas Sensíveis
- Arte, Poder e Subjetividade
- Seminários Especiais

#### § 2º - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO LINGUAGENS DA ARTE

##### I - OBRIGATORIAS

Imagem e Criação

Passagens da Arte Moderna e Contemporânea

##### II - OPTATIVAS

- Matéria Sonora e Imagem Musical
- Corpo, Espaço e Interpretação
- Mise-en-Scène – direção e realismo
- Dança e Integração de Linguagens
- Transpoeéticas da Forma e da Cor

#### § 3º - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO TEORIA DA ARTE

##### I - OBRIGATORIAS

- Arte e Sistemas Semióticos
- Eclosão do Fenômeno Artístico

##### II - OPTATIVAS

- Seminários Interdisciplinares de Estudos Contemporâneos
- Reflexividade e Imaginário Contemporâneo
- A Questão da Arte e a Representação Filosófica
- História da Arte e Arte na História

Continuação...

Art. 2º - Completa este Currículo um Trabalho Terminal, na qualidade de

- a) uma Dissertação; ou
- b) uma Dissertação acompanhada de um Trabalho de Criação, com vistas a uma representação do tema desenvolvido teoricamente; ou
- c) um Trabalho de Criação, acompanhado de um Memorial que se refira ao mesmo e que demonstre a aplicação das heurísticas que embasaram essa prática artística que disse respeito a esse referido Trabalho de Criação.

Art. 3º - O currículo do Mestrado em Ciência da Arte deverá ser cumprido em um número de créditos e em um tempo útil assim representados:

§ 1º - CRÉDITOS:

Por disciplinas	→	21 (vinte e um)
Por orientação e realização de Trabalho Final	→	09 (nove)
TOTAL	→	30 (trinta)

§ 2º - CARGA HORÁRIA

Por disciplinas	→	315 horas
Por orientação e realização de Trabalho Final	→	405 horas
TOTAL	→	720 horas

§ 3º - DURAÇÃO

Mínima	>> 02 semestres letivos	>> 12 meses
Máxima	>> 04 semestres letivos	>> 24 meses

§ 4º - PERFIL DO CURRÍCULO

Uma disciplina	= 03 créditos	= 03 h. semanais	= 45 h. semestrais
:			
TOTAL CRÉDITOS E CARGA HORÁRIA POR DISCIPLINAS, POR ORIENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO			
→ 07 disciplinas		→ 315 horas	→ 21 créditos
→ orientação e trabalho final		→ 405 horas	→ 09 créditos
<b>TOTAL</b>	<b>= um a dois anos</b>	<b>Horas = 720</b>	<b>Créditos = 30</b>

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 67/99, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 08 de novembro de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
###

**RESOLUÇÃO Nº 183/2000**

**EMENTA:** Aprova Convênio a ser celebrado entre a UFF e a Universidade Federal de Alagoas - UFAL.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 109/2000, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002877/00-47,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Universidade Federal de Alagoas - UFAL, objetivando a prestação de serviços mútuos pela UFF e pela UFAL, na promoção de cursos, capacitação, estágios e/ou internatos, seminários, encontros, consultoria, desenvolvimento de produtos, cooperação técnica e outros que sejam acordados pelos convenientes.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
# # # #

**RESOLUÇÃO Nº 184/2000**

**EMENTA:** Aprova Convênio a ser celebrado entre a UFF e a Universidade Federal do Paraná.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 111/2000, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001316/00-94,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Acordo de Cooperação, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Universidade Federal do Paraná, objetivando propiciar estágios aos alunos de ambas Instituições.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
# # # #

**RESOLUÇÃO Nº 185/2000**

**EMENTA:** Aprova Convênio a ser celebrado entre a UFF e a Fundação Centro de Estudos Brasileiros (Buenos Aires – Argentina).

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 152/2000, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.00002863/00-3294,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio de Cooperação, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Fundação Centro de Estudos Brasileiros (Buenos Aires – Argentina), objetivando estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de um trabalho de caráter interdisciplinar de cooperação institucional.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente

De acordo

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
###

**RESOLUÇÃO Nº 186/2000**

**EMENTA:** Aprova Convênio a ser celebrado entre a UFF e a SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIA S/A

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 153/2000, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003040/00-14,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIA S/A, objetivando a concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente

De acordo

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
###

**RESOLUÇÃO Nº 187/2000**

**EMENTA:** Ratificação dos atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Acordo de Cooperação celebrado entre a UFF e a Universitat Politècnica de Catalunya - Barcelona - Espanha.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 154/2000, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002980/00-04,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a UNIVERSITAT POLITÈCNICA DE CATALUNYA - Barcelona - Espanha, objetivando delimitar, coordenar a atuação da Universidade Federal Fluminense e a Universitat Politècnica de Catalunya nas atividades de formação, pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e na transferência de tecnologia desenvolvida por ambas as Universidades, por meio de convênios específicos entre outras áreas de conhecimento, no âmbito das Ciências e Técnicas de Navegação e Transporte.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2000

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente

De acordo,

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
# # #

**RESOLUÇÃO Nº 188/2000**

**EMENTA:** Aprova Convênio Marco de Cooperação a ser celebrado entre a UFF e Universidade de Alcalá (Alcalá de Henares - Espanha).

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 156/2000, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.010543/00-47,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio Marco de Cooperação, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Universidade de Alcalá (Alcalá de Henares - Espanha), objetivando promover o desenvolvimento conjunto de projetos de caráter acadêmico, econômico e cultural, para benefício de docentes, estudantes e pessoal administrativo de ambas instituições.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2000

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente

De acordo

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
# # #



**RESOLUÇÃO Nº 189/2000**

**EMENTA:** Ratificação dos atos praticados pelo Magnífico Reitor no Convênio celebrado entre a UFF e Agência Nacional de Petróleo.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 157/2000, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004675/99-98,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Agência Nacional de Petróleo, objetivando regular as condições e responsabilidades dos partícipes para a realização do Programa intitulado Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha, com ênfase no setor de petróleo e gás.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
###

**RESOLUÇÃO Nº 190/2000**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069 011055/00-39,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica criada e vinculada ao Departamento de Engenharia Civil a disciplina abaixo:

MATÉRIADISCIPLINA

I- Mecânica dos Sólidos

I.1- Mecânica dos Corpos Rígidos

Art. 2º - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Engenharia Civil aprovado pela Resolução nº 220/93, deste Conselho.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
###

**RESOLUÇÃO Nº 191/2000**

**EMENTA:** Estabelece critérios para contratação do artista/escritor-visitante e dá outras providências.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.004969/00-34,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Instituir o programa de artista/escritor-visitante, como o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de áreas específicas do ensino e da pesquisa e pós-graduação.

**Art. 2º** - O período de contratação do artista/escritor-visitante poderá ser no mínimo de seis (06) e no máximo de doze (12) meses, devendo estar especificada a data de início e término.

§ 1º - Havendo solicitação de prorrogação (mínimo de seis (06) e máximo de doze (12) meses), esta deverá ser avaliada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPP e decidida pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.

§ 2º - A solicitação de prorrogação deverá vir acompanhada de justificativa, bem como de um relatório detalhado das atividades desenvolvidas no período.

**Art. 3º** - O salário do artista/escritor-visitante será equivalente ao de professor titular, em dedicação exclusiva.

**Art. 4º** - O artista/escritor-visitante será vinculado à PROPP e terá exercício no órgão solicitante.

**Art. 5º** - Poderão solicitar a contratação de artista/escritor-visitante os programas de pós-graduação que desenvolvem linhas de pesquisa compatíveis com as atividades a serem desempenhadas pelo contrato, mediante apresentação de plano de trabalho aprovado por seus respectivos colegiados.

§ 1º - Deverá o Programa de Pós-Graduação anexar ao pedido de justificativa para a contratação, bem como a ata da reunião do Colegiado que aprovou o pedido.

Art. 6º - A solicitação deverá ser encaminhada à PROPP, para avaliação, com antecedência mínima de sessenta (60) dias.

**Art. 7º** - O candidato ao cargo de artista/escritor-visitante deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter produção de comprovada qualidade na área;
- b) ter condições de se dedicar às atividades previstas; e
- c) apresentar plano de trabalho detalhado.

**Art. 8º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2000

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
# # # # #

**UFF** 40 ANOS  
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS  
*COMISSÃO ELEITORAL DO CES*

ELEIÇÃO PARA O COLEGIADO DE UNIDADE

COLEGIADO DA FACULDADE DE ECONOMIA

- TITULARES :
- 1 - ANGELA GANEM
  - 2 - JORGE NOGUEIRA PAIVA BRITTO
  - 3 - GERVÁSIO CASTRO DE REZENDE
  - 4 - HILDETE PEREIRA DE MELO HERMES DE ARAUJO
  - 5 - ANTONIO DA COSTA DANTAS NETO
  - 6 - VICTOR HUGO KLAGSBRUNN
  - 7 - ROSANE SILVA PINTO DE MENDONÇA
  - 8 - CÉLIA DE ANDRADE LESSA
  - 9 - PAULO CESAR MOUTINHO GONÇALVES
  - 10 - INES EMÍLIA DE MORAES SARMENTO PATRICIO
- SUPLENTE :
- 1 - AIRTON ALBUQUERQUE
  - 2 - JOÃO DE DEUS SICSU SIQUEIRA
  - 3 - CARLOS ENRIQUE GUANZIROLI
  - 4 - ANDRÉ AUGUSTO GUIMARÃES
  - 5 - HELDER FERREIRA DE MENDONÇA
  - 6 - FRANKLIN DIAS COELHO
  - 7 - ADRIANA FERREIRA PONTA
  - 8 - RICARDO MANUEL DOS SANTOS HENRIQUES
  - 9 - ALICE HELGA WERNER
  - 10 - WILFREDO FERNANDO LEIVA MALDONADO

#####

**UFF 40 ANOS**  
**CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS**

*COMISSÃO ELEITORAL DO CES*

ELEIÇÃO PARA O COLEGIADO DE UNIDADE

COLEGIADO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

- TITULARES :
- 1 – NICHOLAS DAVIES
  - 2 – CECÍLIA MARIA GOULART PACHECO
  - 3 – EUNICE SCHILING TREIN
  - 4 – FRANCISCO JOSÉ DA S. LOBO NETO
  - 5 – SONIA MARIA RUMMERT
  - 6 – JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES
  - 7 – GELTA TEREZINHA RAMOS XAVIER
  - 8 – HELENA AMARAL DA FONTOURA
  - 9 – LÉA DE LOURDES CALVÃO DA SILVA
  - 10 – ADÔNIA ANTUNES PRADO

SUPLENTE : 1 – EDITH IONE DOS SANTOS FRIGOTTO

- 2 – NORMA VILLA ÉBOLI
- 3 – JOSÉ LUIZ CORDEIRO ANTUNES
- 4 – ARMANDO MARTINS DE BARROS
- 5 – DORA HENRIQUE DA COSTA
- 6 – PAULO CESAR RODRIGUES CARRANO
- 7 – DAYSE MARY DALESSANDRO CUNHA
- 8 – JAILSON DE SOUZA E SILVA
- 9 – NICIA MAFALDA TEIXEIRA FERREIRA
- 10 – CARLOS JOÃO PARADA FILHO

#####

**UFF 40 ANOS**  
**CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS**  
*COMISSÃO ELEITORAL DO CIES*  
**ELEIÇÃO PARA O COLEGIADO DE UNIDADE**  
**COLEGIADO DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL DE NITERÓI**

**TITULARES : 1 – MARIA AUXILIADORA DA COSTA SIMÃO**

**2 – MARIA LUCIA NEVES BORGES**

**3 – TATIANA RANGEL REIS**

**4 – SULAMITA BEZERRA DE LIMA**

**5 – NÍVEA VALENÇA BARROS**

**6 – LUIZ MARCOS DE LIMA JORGE**

**7 – ANÉSIA DE SOUZA CARVALHO**

**8 – MARIA CRISTINA GRAMLING**

**9 – KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA**

**10 – ANGELA MAGALHÃES VASCONCELOS**

**SUPLENTE : 1 – ANGELA VIEIRA NEVES**

**2 – SERAFIM FORTES PAZ**

**3 – RITA DE CASSIA S. DE FREITAS**

**4 – ARTEMIS GARCIA MARINHO**

**5 – IVONE MARIA G. BATOULI**

**6 – HAROLDO BAPTISTA DE ABREU**

**7 – LENAURA VASCONCELOS C. LOBATO**

**8 – JOÃO BOSCO HORA GÓIS**

**9 – DEISE GONÇALVES NUNES**

**10 – MARIA APARECIDA TARDIN CASSAB**

**UFF** 40 ANOS**CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS****COMISSÃO ELEITORAL DO CES****ELEIÇÃO PARA O COLEGIADO DE UNIDADE****COLEGIADO DA FACULDADE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS****TITULARES :** 1 – FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA

2 – FERNANDO FREIRE BLOISE

3 – PLINIO DE CARVALHO PINTO

4 – JOSÉ GERALDO ABUNA HMAN

5 – JOSÉ ANGELO SEQUEIRA

6 – CÉSAR RAMOS BARRETO

7 – DRYDEN CASTRO DE AREZZO

8 – LUIZ PEREZ ZOTES

9 – ALVARO MANUEL PEREIRA GARCIA DO Ó

10 – ANA MARIA ROCIA FARIA

?

**SUPLENTES :** 1 – MARCOS DE OLIVEIRA PINTO

2 – CARLOS ALBERTO CAMPELLO RIBEIRO

3 – ADILSON RIBEIRO VALLE

4 – SOLANGE DE OLIVEIRA ROZA CRUZ

5 – VANDERLEI CIPRIANO PIRES

6 – ANA MARIA LANA RAMOS

7 – FRANCISCO FERNANDES FILHO

8 – VICENTE CERVÁSIO

9 – NEWTON MEYER FLEURY

10 – HUMBERTO MAIA LIMA

#####

**ufff 40 ANOS**  
**CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS**  
*COMISSÃO ELEITORAL DO CES*

**ELEIÇÃO PARA OS REPRESENTANTES DE UNIDADE NO CONSELHO DO CES**

**CONCES - CONSELHO DO CES**

<b>TTULARES :</b>	<b>1 – ADRIANA FERREIRA PONTA</b>	<b>(ESC)</b>
	<b>2 – FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO</b>	<b>(EST)</b>
	<b>3 – RITA MÁRCIA M. PAIXÃO</b>	<b>(ICSDR)</b>
	<b>4 – SÔNIA MARIA RUMMERT</b>	<b>(ESE)</b>
	<b>5 – WANIR DA SILVEIRA E SILVA</b>	<b>(ESD)</b>
	<b>6 – MARIA LUCIA NEVES BORGES</b>	<b>(ESS)</b>

<b>SUPLENTES :</b>	<b>1 – HELDER FERREIRA DE MENDONÇA</b>	<b>(ESC)</b>
	<b>2 – ANA MARIA LANA RAMOS</b>	<b>(EST)</b>
	<b>3 – CLAUDIA MARA ALVARENGA</b>	<b>(ICSDR)</b>
	<b>4 – NICHOLAS DAVIES</b>	<b>(ESE)</b>
	<b>5 – MARIA LUCIA FREIRE ROBOREDO</b>	<b>(ESD)</b>
	<b>6 – LUIZ MARCOS DE LIMA JORGE</b>	<b>(ESS)</b>

#####